

**DECRETO LEGISLATIVO 010/2021**

TRANSFERE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE IBATIBA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro relativo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Ponto facultativo do dia 28 de outubro fica transferido para dia 01 de novembro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 27 de outubro de 2021.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

**FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**

**Presidente da Câmara**